

PORTARIA 011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

Institui Comissão de Ética no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais.

**O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto 43.885, de 4 de outubro de 2004, que dispõe sobre o Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração Estadual,

**DECIDE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Ética da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG.

Art. 2º Ficam designados, sem prejuízo de suas atividades, cargo ou função os seguintes servidores para integrarem a Comissão de Ética, para mandato de dois anos, facultada uma recondução por igual período:

I – Aloísio Antônio Andrade de Freitas – MASP 919800-3;

II – Hiram Edmilson Ferreira – MASP 357757-4; e

III – Monique Chateaubriand Domingues Barbosa – MASP 1206745-0.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Aloísio Antônio Andrade de Freitas.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para suplentes da Comissão:

I – Dalmir Machado Torres Filho – MASP 752245-1; e

II – Nilda Rita Ribeiro dos Santos – MASP 385633-3.



Art. 3º A Comissão de Ética atuará segundo as disposições contidas no art. 7º do Decreto 43.885, de 4 de outubro de 2004, e nas normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Ética Pública.

Art. 4º Da decisão final da Comissão de Ética cabe recurso ao Conselho de Ética Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ANTÔNIO A. CARAM FILHO